

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Beneditinos - PI, 12/06/2025

Vieram os autos para análise da conformidade técnica da proposta da empresa licitante referente ao certame da **Concorrência Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 040/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em **Contratação de empresa para a execução de uma pista de caminhada e passarela.**, na zona urbana do município de **BENEDITINOS - PI**.

À luz da Lei de Licitações, seja Lei nº 14.133/2021, faz-se este documento como parte integrante do Inciso IV do Art. 17, seja o Parecer Técnico de Análise de Proposta. A análise se atém aos preceitos estabelecidos pelo Projeto Básico.

A empresa a ser analisada será:

CONSULTE ENGENHARIA, sob CNPJ nº 55.515.940/0001-05

1. ANÁLISE DO ORÇAMENTO TÉCNICO E PROPOSTA COMERCIAL

1.1. Conforme consignado no Volume de Orçamento da Obra, integrante do Processo Licitatório, o custo estimado para a execução do objeto é da ordem de **R\$ 1.091.978,02 (Hum milhão e noventa e um mil novecentos e setenta e oito reais e dois centavos por ano (90 DIAS))**, nos termos do Anexo do Projeto Básico. Tal estimativa insere-se no escopo “**NÃO DESONERADA**”, em estrita consonância com o critério de vantajosidade delineado no referido documento.

1.2. A empresa candidata, por meio de sua Proposta Comercial, apresentou valor global de **R\$ 825.066,54 (Oitocentos e vinte e cinco mil e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme planilha circunstanciada e anexa a seguir para submissão dos documentos à análise.

1.3. Constata-se, assim, um abatimento no montante de **R\$ 266.911,48 (Duzentos e sessenta e seis mil novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**, o que representa um desconto percentual de **24,44%** sobre o valor originalmente estimado no orçamento técnico.

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

1.4. Menciona-se que o desconto ofertado pela proponente foi aplicado em todos os itens da planilha orçamentária, em percentis descontínuos.

1.5. Verifica-se, ainda, que os quantitativos especificados na Proposta Comercial encontram-se plenamente compatíveis e alinhados com os valores previstos no Volume de Orçamento da Obra, sem divergências ou inconsistências identificadas.

1.6. Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **ESTÁ EM CONFORMIDADE** aos preceitos técnicos exigidos no presente certame licitatório.

2. ANÁLISE DO ORÇAMENTO TÉCNICO E PROPOSTA COMERCIAL

2.1. No contexto aqui analisado, manifestamos que a empresa **CONSULTE ENGENHARIA, sob CNPJ nº 55.515.940/0001-05**, no âmbito da apresentação de sua Proposta Comercial de Preços evidenciamos que a licitante apresentou valor igual a 75,56% do valor orçado pela administração, sendo assim sua proposta foi considerada exequível, **ATENDENDO** dessa forma aos documentos técnicos exigidos do Projeto Básico.

2.2. Este documento não impede que a Equipe de Planejamento, como também a Equipe Técnica de execução e fiscalização de contrato paralise, a qualquer tempo, o andamento do trâmite licitatório, ou trâmite contratual, ou o andamento dos serviços por identificar falsidade dos documentos, incapacidade técnica da licitante/contratada ou inexecução contratual.

Atenciosamente,



ISAAC OSÓRIO DUTRA DO VALLE
ENGENHEIRO CIVIL
RN 191.663.354-4 CREA-PI

ISAAC OSÓRIO DUTRA DO VALLE
ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS